

Resolução nº : 15897/98
Protocolo nº : 412072/98
Origem : METALURGICA PROJETO COMERCIO LTDA
Interessado : METALURGICA PROJETO COMERCIO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência